



MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA**  
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br  
novabrasilandia@outlook.com.br

**PORTARIA Nº 417/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Elevação Funcional aos Servidores Efetivos.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere a Lei Municipal nº 934/2024;

**RESOLVE**

**Art.1º CONCEDER ELEVAÇÃO VERTICAL** a Servidora Pública Municipal, conforme abaixo relacionado.

<b>Secretaria Municipal de Saude</b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nivel</b>
Marcelo Lemes de Oliveira	Motorista	Nivel 05
Vania Novais Ventura	Agente Administrativo	Nivel 08
Eriedina Pinheiro dos Santos	Agente Administrativo	Nivel 12

<b>Secretaria Municipal de Finanças</b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nivel</b>
Vandeilson Batista da Silva	Agente Administrativo	Nivel 13

<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nivel</b>
Ronaldo Silva Araujo	Agente de Limpeza Publica	Nivel 05

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2024.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**WIGNY CESAR DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 237/2023